PORTARIA Nº 23/2.020

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO ÀS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras **SANDRA TEODOLINA LAMOUNIER PEREIRA, CARLA MICHELE CAMPOS SOARES, GERALDO VENANCIO CHAVES, DORACILDA GOMES DE ALMEIDA BORGES, NHARA MARIA MENDES DE AZEVEDO,** requereram Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio as seguintes servidoras:

SANDRA TEODOLINA LAMOUNIER PEREIRA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Educação- CMEI "Dona Alvarina", no cargo de **Servente Escolar,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 18/01/2008 a 17/01/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de março de 2020.

CARLA MICHELE CAMPOS SOARES, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Educação, no cargo de **Professor PI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 01/03/2011 a 28/02/2016, 30 (trinta) dias, a partir do dia 11 de fevereiro de 2020.

GERALDO VENANCIO CHAVES, servidor de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação – CMEI "Conceição Corgozinho", no cargo de **Serviços Gerais,** o Primeiro, Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 15/02/2013 a 14/02/2018, 30 (trinta) dias, a partir do dia 02 de março de 2020.

DORACILDA GOMES DE ALMEIDA BORGES, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 03/07/2006 a 02/07/2011, 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de março de 2020.

NHARA MARIA MENDES DE AZEVEDO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação- E.M "Irmã Maria de Lourdes", no cargo de **Professor II,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 23/05/2001 a 22/05/2006, 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de março de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2020.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte. (06/03/2020)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal